



PORTARIA LON Nº 15/2024/DPPR

*Suspensão dos atendimentos, no dia 11/04/2024,
na sede da Defensoria Pública do Estado do
Paraná em Londrina.*

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 376, de dezembro de 2023.

Em virtude do Mutirão de retificação de nome e gênero, que será realizado na sede da Defensoria Pública em Londrina, no dia 11/04/2024.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão do primeiro atendimento na sede da Defensoria Pública em Londrina, no dia 11/04/2024.

Art; 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de março de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública - Coordenadora



ePROCOLO



Documento: **Portarian15.2024Suspensaodosatendimentosnasede11.04.204ASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 22/03/2024 11:46.

Inserido ao protocolo **21.913.979-9** por: **Raiara de Castro Clemente** em: 22/03/2024 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
30d33ab4f35fc41889b55c4c463be321.